

**1. Aluno pode filmar a aula?** Sim, desde com o consentimento do docente e para uso exclusivo. Recomenda-se que a última parte seja alertada pelo professor. Importante dizer que os materiais (desde slides, apostilas, provas, lista de exercícios etc) também necessitam de autorização do docente para divulgação, em conformidade com o art. 46 da Lei n. 9610/98 (que trata dos direitos autorais). Entretanto, é possível realizar a filmagem sem autorização para produzir prova judiciária ou administrativa, caso em que há uma possível violação de direitos.

**2. Uso de telas em provas, pode sem autorização?** Em regra o uso de celular em provas é restrito, portanto não autorizado. Para evitar contratempos, recomenda-se que o docente alerte antes sobre a impossibilidade ou sobre quais hipóteses o estudante poderá usar. A advertência pode ser feita oralmente, no plano de ensino ou mesmo no documento da prova.

**3. E se o estudante decidir usar?** Pela gravidade da conduta recomenda-se o recolhimento da prova com atribuição de grau zero. Nada impede, todavia, uma advertência oral pedindo para que guarde o aparelho. No entanto, sob nenhuma circunstância compete ao professor recolher arbitrariamente o aparelho, pode até pedir para colocarem numa mesa destinada a isso ou caixa, porém nada coercitivo.

**4. E o aluno que usa excessivamente IA?** Aqui é importante o diálogo e o estabelecimento de acordos pedagógicos. O docente deve focar mais no processo do que no resultado. Determine em quais momentos a IA é bem-vinda e quando é proibida.

**5. Pode fotografar provas, avaliações e divulgar?** É altamente desaconselhado. Se a prova for de uso exclusivo e elaborada pelo professor, divulgá-la publicamente (como em

redes sociais) pode violar os direitos intelectuais do docente e o regimento da instituição de ensino. Se for para uso individual e na presença de examinadores, é permitido registrar. No entanto, o estudante deve divulgar a imagem publicamente. Se você precisa contestar o resultado, consulte o regimento interno da sua instituição para fazer o pedido de recurso de forma oficial.

Por Hector Cury Soares

1º Cinedebate UFPel

19.5.2026

hectorcury@gmail.com

53991149526

